



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sr. Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado o **PROJETO SOCIAL VIVA BEM**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.221.740/0001-90, com sede na Rua Deolindo Santos Oliveira, 387 – Parque Piratininga - Taubaté-SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada neste ato por seu Presidente, a Sra. Joyce de Toledo Braga, RG nº. 42.966.801 SSP/SP e CPF nº. 311.602.018-38, consoante os elementos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 17.135/24**, regendo-se pelo disposto pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo para prorrogar, a contar do vencimento, **até 25/09/25**, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 19/07/24, bem como autorizar a utilização do saldo remanescente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes e por todos assinado.

Taubaté, na data de sua assinatura digital.

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOYCE DE TOLEDO BRAGA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

